

**Reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação –
COGETIC**

Data	Horário	Local	Elaboração da Ata
05/03/2024	17h	Videoconferência MS Teams	Claudia Mayumi Harada

Participantes:

Nome	Cargo
Daniel Henrique Guimarães	Presidente do COGETIC e Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI
Marcos Antônio de Aguiar	Diretor da Subsecretaria de Atendimento e Recursos de Informática - UARI
Cristiano Wilson Cruge	Diretor da Subsecretaria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – UDEM
Fábio Rodrigo Cuzzatti	Diretor da Subsecretaria de Sistemas Processuais - USPE
Vinicius Souza Barbosa	Diretor da Divisão de Administração de Redes - DRED
Inês de Fátima Figueiredo Lopes	Diretora da Divisão de Atendimento a Usuários - DATE
Miguel Ângelo Caetano	Diretor da Divisão de Administração de Dados e Banco de Dados - DIAD
Luís Fernando Silva Rodrigues Teixeira	Diretor da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção do PJe - DIMPE
Jorge Akio Fukagawa	Diretor da Divisão de Sistemas Administrativos e Apoio - DSAP
Marcelo Carnaval	Diretor da Divisão de Projetos de Sistemas - DIPS
Pedro Raimundo do Nascimento	Supervisor da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação - RGET
Claudia Mayumi Harada	Analista da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação - RGET

Tema da reunião: Elaboração dos planos de ação – Continuidade de Negócios

Pauta da reunião:

- Apresentação do objetivo;
- Apresentação da proposta inicial da estrutura de cada plano;
- Apresentação de sugestões.

Relatório da reunião:

1. Foi informado que o PCSTI, já publicado, deverá conter 3 planos de ações, objetos desta reunião. A proposta é que estes planos de ações sejam procedimentos que auxiliem na retomada dos serviços no caso de incidentes.
2. Inicialmente foi apresentado o rascunho do Plano de Continuidade Operacional. Daniel solicitou que os novos documentos, incluindo os planos de ações, estejam atualizados com a nova diretoria, caso tenha sido alterada. Responsabilidade: RGET
3. Foi informado que os planos tiveram como fonte inicial os documentos elaborados pelo Eduardo Carvalho Pereira, da ETIR, por solicitação da Comissão Local de Resposta a Incidentes, CLRI. O documento original abordava apenas o sistema PJe.
4. Cada documento propriamente dito começa com uma breve apresentação do Plano de Continuidade de Serviços de TI, PCSTI e os objetivos de cada plano de ação.
 - a. Plano de Continuidade Operacional - PCO: Garantir a continuidade dos serviços essenciais de TI quando em decorrência de eventos de desastres.
 - b. Plano de Administração de Crise – PAC: Definir as atividades das equipes envolvidas e orquestrar as ações de contingência e comunicação durante e após a ocorrência de um desastre, com intuito de minimizar impactos até a superação da crise.
 - c. Plano de Recuperação de Desastre – PRD: Planejar e agir para que, uma vez controlada a contingência e passada a crise, a TI retome seus níveis originais de operação no ambiente principal.

A seguir foi discutido pelo comitê o conteúdo específico de cada um dos 3 planos:

5. Plano de Continuidade Operacional – PCO. O primeiro rascunho apresentado sugere a elaboração de formulários, checklists e relatórios. Foi salientado o benefício dos formulários para a elaboração dos relatórios. A gestão do PCO é da equipe de Operações. Todas as equipes, suas responsabilidades e integrantes estão na seção 3 – Papéis e Responsabilidades.
 - a. A proposta inicial é elaborar os planos utilizando a tabela de serviços do PCSTI, iniciando pelos serviços cuja criticidade foi classificada com 1. Neste tópico, o diretor Daniel solicitou para os demais diretores a verificação da lista e atualização caso necessário. Responsabilidade: Todos (USPE, UDEM e UARI)
 - b. A sequência dos serviços a serem recolocados deverá considerar os requisitos dos mesmos. Por sugestão do Vinícius e Marcos será criado um anexo com os pré-requisitos de rede de todos os serviços. Este anexo deverá conter a infraestrutura mínima para os serviços essenciais entrarem em funcionamento. Responsabilidade: DRED/UARI
 - c. Adicionalmente, consideraremos também a ordem dos serviços a serem colocados de acordo com seus pré-requisitos. Responsabilidade: COGETIC, após a elaboração do Anexo1 (pré-requisitos de rede) e da elaboração da lista de serviços , itens a e b.

- d. Foi apresentada uma lista de incidentes, possíveis causas e a sequência de ações que devem ser tomadas para cada serviço essencial. Atenção especial deve ser dada ao passo 5 que exigirá a elaboração de um formulário (modelo sugerido no documento) que conterá as funcionalidades mínimas e a capacidade mínima que deverão ser disponibilizadas no primeiro momento após o incidente, os requisitos, responsáveis, fornecedores e contatos se existirem, o passo a passo para a disponibilização do serviço e o responsável para dar o aceite. Este formulário deverá ser preenchido pelo gestor de cada serviço (inicialmente somente os serviços críticos). Responsabilidade: UDEM, UARI e USPE. Após a lista de serviços estiver finalizada.
 - e. Foi apresentada a seção 3, papéis e responsabilidades e foi solicitado a todos que verifiquem seus integrantes, papéis de gerente e contatos. Responsabilidade: Todos.
6. Plano de Administração de Crise – PAC.
- a. Foi apresentado o objetivo do plano, os tipos de comunicação: inicial com o aviso do acontecido, comunicação contínua com o andamento das correções efetuadas e a comunicação final. Foi apresentada a equipe de comunicação.
 - b. Foi perguntado se um incidente de vazamento de dados acionaria este plano. Caso o vazamento de dados ocasionasse indisponibilidade de algum serviço, seria o caso de acionamento deste plano. Caso contrário, deverá ser tratado como incidente de segurança da informação.
7. Plano de Recuperação de Desastre - PRD. Plano para colocar o ambiente completo ou melhor para disponibilizar todos os serviços da TI. A sugestão é utilizar o mesmo formulário por serviço do PCO.
- a. Sugestão: começar também com o anexo 1 com os pré-requisitos de rede. Como este anexo deverá conter a infraestrutura para todos os serviços entrarem em funcionamento, Daniel sugeriu construir este anexo na contratação do novo datacenter. Somente como informativo, Daniel explicou que o objeto da nova contratação seria um datacenter modular próprio. Responsabilidade: DRED/UARI
 - b. Os demais formulários deverão ser alterados para atender 100% da capacidade e funcionalidades originais. Responsabilidade: UARI, UDEM, USPE. Após a lista de serviços estiver finalizada.